



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** no emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI** em caráter temporário, com **início de exercício no dia 20/05/2024**, pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido na Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011 e suas alterações, ficando assegurada sua classificação para possível contratação efetiva neste Concurso.

Dia 16/05/2024 às 9h - Atribuição de Classes: Todos os convocados deverão comparecer na Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identidade-**RG**, Cadastro de Pessoas Físicas-**CPF**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-**CTPS** e **Diploma** (e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar - **cópia e original**), para a escolha da vaga, a qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato classificado na atribuição de classes, dentro do número de vagas estabelecidas, receberá uma senha constando data e horário para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, **no dia 17/05/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.

O não comparecimento implicará em desistência.

Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI

(01 vaga)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
267	6476	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29,00
268	3860	ELAINE DE SOUZA	29,00
269	7559	JULIANA DA MASSENA COVIZZI CIPOLARI	29,00
270	4932	THELMA SANTOS PRUDÊNCIO	29,00
271	3654	ELIANE PRINA DA SILVA	29,00
272	5500	ELIZANGELA GABRIEL	29,00
273	6408	MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	29,00
274	4842	MICHELE PATRICIA DOS SANTOS SILVA	29,00
275	4562	NATALIA MARTINS VOLPI	29,00
276	5089	ANA CAROLINA MENDONÇA CAETANO	29,00
277	5957	VANESSA APARECIDA RAMOS KAUS	29,00
278	4838	TATIANE MICHELLE RODRIGUES DO CARMO	29,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (**acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br/Certidão de quitação**);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental (com habilitação em Educação Infantil);
- Atestado de Saúde expedido pela Secretaria da Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, seguindo a orientação: www.tjsp.jus.br / ***Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais***;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados; e em caso negativo, trazer o 'print' da tela;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 03 de maio de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos